

RESOLUÇÃO Nº 070/2024 – CAP

Homologa 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência, FESAG.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18378/2024, tomada em sessão de 25 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 18378/2024, o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência, FESAG, tendo por objeto apoiar projeto intitulado “Empreendedorismo inovador na ESAG - UDESC: acelerando e incubando ideias de negócios de estudantes – ESAG Ventures Ciclo 2024”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP